



PORTARIA Nº 320/2014

Transferir a servidora **MARIA DA SILVA LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora **MARIA DA SILVA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.463.041-7-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 782.725.569-87, nomeado em 01 de setembro de 2005 pelo regime CLT, para ocupar função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a mesma, a contar de 13 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

MINISTERIO DE INTERIORES

SECRETARÍA DE INTERIORES

CONSEJO DE LA NACIÓN

SECRETARÍA DE INTERIORES

CONSEJO DE LA NACIÓN

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de Junho de 1914
DE Nº 9.980
UMUARAMA, 24 de Maio de 1914
Luis A. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS